



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 82/92  
Lote 1 da Freguesia de Rio Tinto

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 82/92, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Travessa Doutor Oliveira Lobo, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1992/2692, pertencente a Manuel Marques da Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por Glória Raquel das Neves Ferreira (Processo 02/2024/297), consiste:

- a. Alteração dos limites e área do lote, passando de 385,00 m<sup>2</sup> para 391,00 m<sup>2</sup>, após levantamento topográfico realizado no local;
- b. Alteração das cotas de pisos e da altura da edificação;
- c. Legalização da alteração das cotas de soleira e altura da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de março de 2025

A Vereadora  
  
(Dra. Cláudia Vieira)